



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

FERIADOS 2026

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRÍÇÃO	FERIADO
1º de janeiro	Quinta-feira	Ano Novo	Feriado Nacional
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
18 de fevereiro até 12h	Quarta-feira	Carnaval	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
1 de abril	Quarta-feira	Semana Santa	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
2 de abril	Quinta-feira	Semana Santa	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
3 de abril	Sexta-feira	Semana Santa	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
20 de abril	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em todo o Poder Judiciário Estadual
21 de abril	terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
24 de maio	Domingo	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora	Feriado Municipal (restrito ao Tribunal e às comarcas de Goiânia, Iporá, Leopoldo de Bulhões e Senador Canedo)
4 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
5 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Em todo o Poder Judiciário Estadual
26 de julho	Domingo	Fundação da Cidade de Goiás	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado Nacional
24 de outubro	Sábado	Aniversário de Goiânia	Feriado no Tribunal e em todas as comarcas*
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Estadual (Lei nº 20.756/20)
2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
8 de dezembro	Terça-feira	Dia da Justiça	Feriado (Art. 123 do Regimento Interno do TJGO)
20/12/26 a 6/1/2027	Recesso Forense - Recesso (Art. 123 do Regimento Interno do TJGO)		
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

¹Os feriados estão previstos no **artigo 123 do Regimento Interno** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Resolução 170/2021 TJGO) e no **artigo 91 do Código de Organização Judiciária** do Estado de Goiás (COJEG), Lei 21.268/2022.

Certidões referentes a feriados e pontos facultativos são expedidas pela Divisão de Protocolo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Após a emissão da guia pelo site do Tribunal, a solicitação e o comprovante de pagamento deverão ser enviados ao e-mail div.atend.judicial@tjgo.jus.br

As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano, a critério da Presidência, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem referidas medidas.